



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE 2015

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 74/2015, de 10 de agosto, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ª Vereadores, Fernando Simão de Góis, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira.-

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências.-----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, a coordenadora Técnica, Maria Helena Andrade Gouveia, da Divisão Jurídica e de Urbanismo, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrado neste ponto o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar se a câmara tem conhecimento de um eventual apoio pelo Governo Regional aos viticultores que tiveram perca na produção das uvas, no que se refere à podridão.-----

Em resposta o Senhor Presidente informou que foi garantido pelo Senhor Secretário da Agricultura haver um escoamento de toda a produção de uvas bem como uma compensação daquelas que não foram aceites. Mais informou, relativamente à questão em concreto do Sr Vereador, que a câmara irá confirmar junto da referida Secretaria se está ou não previsto esse apoio.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 76/PCM/2015, referente à participação financeira à Associação de Ciclismo da Madeira;-----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação de Ciclismo da Madeira - Pessoa Coletiva de Direito Privado, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, solicita através de ofício datado de 31 de julho de 2015, com entrada registada a 7 de setembro de 2015 sob o n.º de documento IDOK 35667, apoio financeiro com vista à realização do Campeonato Regional de DHI – Ginjas 2015, que se realiza nos dias 12 e 13 de setembro de 2015 em São Vicente; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O apoio financeiro servirá para suportar custos inerentes ao Campeonato, bem como, aos troféus e medalhas; -----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de atividade popular significativa e elevados índices na sua atividade comercial e no caso concreto um desenvolvimento em termos turísticos; -----

Considerando a grande expectativa e adesão da população a estes Campeonatos; -----

Considerando que o apoio de natureza desportiva se inclui na dinâmica municipal; -----

Considerando que as atividades desportivas e recreativas, entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

No âmbito da estratégia municipal de apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente em matéria de natureza desportiva e, para uma promoção e apoio à realização deste evento relacionado com a atividade económica que é de interesse municipal, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 300,00 (trezentos euros) à Associação de Ciclismo da Madeira para a realização do Campeonato Regional de DHI – Ginjas 2015, a decorrer nos dias 12 e 13 de setembro de 2015 em São Vicente, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1040/2015, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 63 -----

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 77/PCM/2015, referente ao financiamento do serviço de transporte escolar aos alunos do 1.º Ciclo; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Pretendendo garantir e assegurar o serviço de transportes gratuitos aos alunos do 1º Ciclo, da Escola Básica do 1º ciclo com pré-escolar de São Vicente, aos alunos da Escola Básica do 1º ciclo com pré-escolar e cresce da Vila de São Vicente, aos alunos da Escola Básica do 1º ciclo com pré-escolar da Boaventura e, aos alunos da Escola Básica do 1º ciclo com pré-escolar da Ponta Delgada; -----

Com o objetivo de que essa medida seja aplicada aos alunos que se encontrem matriculados para o ano letivo de 2015/2016 nas respetivas escolas e de que o transporte se verifique durante todos os dias úteis de escola ao início e ao final do dia; -----

Porque a educação é hoje reconhecida como um dos primeiros e principais fatores de progresso das sociedades e que para isso, devem ser construídas políticas que promovam a equidade no acesso à educação como meio de atingir outros fins, quer sociais quer económicos; -----

E porque ao assegurar os transportes escolares de forma totalmente gratuita, verifica-se a promoção de uma discriminação positiva e de combate à exclusão social, que se traduz numa importante medida de apoio às famílias; -----

Que visa promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e, por sua vez, previne o insucesso e abandono escolar; -----

Tendo, também, presente os princípios gerais da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, bem como a realidade socioeconómica das famílias e da população escolar do Município de São Vicente; -----

Atendendo a que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente relativos aos transportes, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Porque compete à Câmara Municipal assegurar, gerir e organizar os transportes escolares, nos termos do disposto nas alíneas ee) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

E porque o Decreto-lei n.º 7/2013, de 15 de janeiro, com a atual redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, veio transferir competências para as autarquias locais, especificamente em matéria de transportes escolares, conforme a alínea e), do n.º 1, do artigo 4.º daquele Diploma, propõe-se à Câmara Municipal o financiamento dos transportes escolares a todos os alunos do 1º Ciclo que frequentem as escolas acima referidas no ano letivo de 2015/2016, para que possam usufruir dos mesmos de forma gratuita, no âmbito da competência de transferências legisladas nos Diplomas supra mencionados. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 64 -----

Ponto 3 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 78/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio, à Sra. Catarina Rodrigues, NIF 103229507, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio da Silveira, freguesia da Boaventura; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentes do Concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho – prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----

Considerando o requerimento apresentado pela Sr.ª Catarina Rodrigues, com o nº de entrada 1885/1015 de 16 de julho, a solicitar” a formalização da candidatura ao Programa de Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentes do concelho de São Vicente, nomeadamente através de obras de conservação na cobertura em telha”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Considerando o avançado estado de degradação da habitação da Sr.^a Catarina Rodrigues, conforme demonstra o registo fotográfico constante na candidatura, localizada no sítio da Silveira – Boaventura, com várias patologias de construtivas, prejudicando os índices mínimos de conforto e salubridade; -----

Considerando o estado inacabado da edificação, que se apresenta sem cobertura em telhado; -----

Considerando o relatório social de 5 de agosto de 2015, do Serviço de Ação Social e Saúde desta autarquia, atestando as condições deficientes de habitabilidade da edificação.

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior, sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe à Câmara Municipal a disponibilização de apoio a Sr.^a Catarina Rodrigues Gomes, NIF 103229507, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio Silveira, freguesia da Boaventura, nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho.

Não obstante, importa informar que o rendimento do agregado familiar da beneficiária, é ligeiramente superior ao valor ao IAS (indexante de Apoios Sociais) de 419.22€, estabelecido no artigo 3º do decreto-lei nº232/2009, de 24 de dezembro, alterado pela Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, facto que deverá ser ponderado pela câmara municipal no âmbito da decisão da presente proposta. --
Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 65 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ponto 4 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 79/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio, à Sra. Solange Agostinha Jardim Gomes, NIF 172159717, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio do Tanque, freguesia da Ponta Delgada; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento n.º313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º141, de 23 de julho – prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----

Considerando o requerimento apresentado pela Sr.ª Solange Agostinha Jardim Gomes, com o n.º de entrada 3564/14 de 1 de dezembro de 2014, a solicitar apoio “para realização de obras ao abrigo do programa de recuperação de habitações degradadas de famílias carenciadas do concelho de São Vicente”; -----

Considerando o avançado estado de degradação da habitação da Sr.ª Solange Agostinha Jardim Gomes, conforme demonstra o registo fotográfico constante no processo NIPG 4495, localizada no sítio do Tanque – Ponta Delgada, com várias patologias construtivas, prejudicando os índices mínimos de conforto e salubridade; -----

Considerando o relatório social de 21 de Maio, do Serviço de Ação Social e Saúde desta autarquia, atestando a incapacidade financeira da candidata para a realização de obras de conservação por administração direta. -----

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior, sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe à Câmara Municipal a disponibilização de apoio a Sr.ª Solange Agostinha Jardim Gomes, NIF 172159717, para recuperação e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

beneficiação da sua habitação localizada no sítio do Tanque, freguesia da Boaventura, nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 66 -----

Ponto 5 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 80/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio, à Sra. Vânia Bibiana Araújo Carvalho, NIF 218065779, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio da Ginjas, freguesia de São Vicente; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações degradadas de Pessoas Carenciadas do concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho – prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----

Considerando o requerimento apresentado pela Sr.ª Vânia Bibiana Araújo Carvalho, com o nº de entrada 11412/2015, relativo ao processo 636/2015 a solicitar apoio “para a realização de obras de conservação” na sua moradia, para no sentido de garantir as condições mínimas de habitabilidade; -----

Considerando os sinais de degradação, nomeadamente fissuras infiltrações nas paredes e tetos, por não dispor de cobertura adequada; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Considerando o relatório social, de 6 de agosto de 2015, do Serviço de Ação Social e Saúde desta autarquia, atestando a incapacidade financeira da candidata, para a realização de obras de conservação por iniciativa própria; -----

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior, sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe à câmara municipal a disponibilização de apoio a Sr.^a Vânia Bibiana Araújo Carvalho, NIF 218065779, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio das Ginjas- caminho da Madeira, freguesia e concelho de São Vicente, nos termos e condições do Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 67 -----

Ponto 6 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 81/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio, à Sra. Albertina Natália Moniz, NIF 161525067, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio do Saramago, freguesia de São Vicente.

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho – prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Considerando o requerimento apresentado pela Sr.^a Albertina Natália Moniz, com o nº de entrada 35244/15 de 3 de Setembro 2015, a solicitar apoio “para a realização de obras de restauro e conservação, nomeadamente substituição da cobertura em telha, revestimento de paredes e tetos substituição de rede elétrica e pintura em geral”; -----

Considerando a falta de condições de habitabilidade na habitação da Sr.^a Albertina Natália Moniz, conforme demonstra o registo fotográfico constante no processo NIPG 2546/2015 de 3 de setembro de, localizada no sítio do Saramago, freguesia e concelho de São Vicente, com alguma degradação ao nível da cobertura e revestimentos, prejudiciais às mínimas condições de conforto na habitação; -----

Considerando as condições precárias nas instalações sanitárias e cozinha na habitação, essenciais para dotar a edificação de condições de habitabilidade; -----

Considerando o relatório social, do Serviço de Ação Social e Saúde desta autarquia, atestando a incapacidade financeira da candidata, para a realização de obras por administração direta; -----

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior, sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe à câmara municipal a disponibilização de apoio a Sr.^a Albertina Natália Moniz, NIF 161525067, para recuperação e beneficiação da sua habitação, localizada no sítio do Saramago, freguesia e concelho de São Vicente, nos termos e condições do Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento nº313/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, nº141, de 23 de julho. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Esta deliberação ficou registada com o n.º 68 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Fernando Simão de Góis)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Martins Mendonça)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

A Coordenadora Técnica

-

(Maria Helena Andrade Gouveia)